



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Entre:

1º Outorgante: Município de Valpaços, pessoa coletiva n.º 507 874 320 neste ato legalmente representado pela Vereadora da Câmara Municipal, Dra.ª Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão;

E

2º Outorgante: **VALPAÇOS FUTSAL CLUBE**, pessoa coletiva n.º 507 344 960, com sede na Avenida D.ª Maria do Carmo Carmona, Edif. Terra Quente, na Cidade de Valpaços neste ato legalmente representado por José Maria Machado Silva, que intervém na qualidade de Presidente.

E considerando que o Valpaços Futsal clube vai levar a efeito a realização de novas atividades direcionadas aos mais jovens, sendo que as despesas subjacentes à organização dos eventos, no valor de €3.000, 00, não foram contempladas no contrato de desenvolvimento desportivo celebrado entre o Município de Valpaços e o Valpaços Futsal Clube no dia 3 de setembro de 2021.

È celebrado a presente adenda ao contrato programa de desenvolvimento desportivo celebrado no dia 3 de setembro de 2021, subordinada às seguintes cláusulas:



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

Cláusula 1ª

(Objeto)

- Realização de várias atividades de Futsal direcionadas para os mais jovens.

Clausula 2ª

(Regime de comparticipação)

No âmbito da presente adenda a celebrar, o Município de Valpaços, compromete – se a prestar apoio financeiro ao Valpaços Futsal Clube no montante de **3.000,00€** (três mil euros), o qual será pago no mês de março de 2022.

Em tudo o resto mantem-se em vigor o clausulado do contrato programa celebrado no dia 3 de setembro de 2021.

A despesa emergente da presente adenda encontra previsão no orçamento municipal sob a classificação orgânica 02 e económica 040701, tendo sido atribuído o número de compromisso **2021/3007**, existindo fundo disponível ao qual foi atribuído o número 1145 do diário dos fundos disponíveis conforme informação da Divisão Financeira, que se arquiva.

-Arquiva-se: -Certidão comprovativa da sua situação tributária regularizada perante a Direção Geral de contribuição e Impostos.

- Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança social.



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

Valpaços, 02 de março de 2022.

Pelo 1º outorgante:

Justina Pereira

Pelo 2º outorgante:

Jose Maria Machado da Silva